



CADÚNICO - Cadastro Único

O Cadastro Único é um conjunto de informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza. Essas informações são utilizadas pelo Governo Federal, pelos Estados e pelos municípios para implementação de políticas públicas capazes de promover a melhoria da vida dessas famílias.

Quem deve estar inscrito no CadÚnico?

Devem estar inscritas no cadastro famílias de baixa renda que: ganhem até meio salário mínimo por pessoa; ou até três salários mínimos de renda mensal total.

Programas e benefícios sociais que utilizam o Cadastro Único:

- Programa Auxílio Brasil
- Programa Minha Casa, Minha Vida
- Bolsa Verde – Programa de Apoio à Conservação Ambiental
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
- Fomento – Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais
- Programa ID Jovem
- Carteira do Idoso □ Aposentadoria para pessoa de baixa renda □ Programa Brasil Carinhoso
- Programa de Cisternas
- Telefone Popular
- Carta Social
- Pro-Jovem Adolescente
- Tarifa Social de Energia Elétrica (CPFL)
- Tarifa Social da Água (Sanepar)
- Passe Livre para pessoas com deficiência ➤ Isenção de Taxas em Concursos Públicos ➤ Programa Leite das Crianças.

Como se cadastrar?

Para que a família possa ser cadastrada, é necessário:

- Ter uma pessoa responsável pela família para responder às perguntas do cadastro. Essa pessoa deve fazer parte da família, morar na mesma casa e ter pelo menos 16 anos.
- Para o responsável familiar, de preferência uma mulher, é obrigatório o CPF ou Título de Eleitor.
- **EXCEÇÃO:** no caso de responsável por famílias indígenas e quilombolas, pode ser apresentado qualquer um dos documentos abaixo.

Apresentar pelo menos um dos seguintes documentos de todos os membros da família:

- Certidão de Nascimento;
- Certidão de Casamento;
- CPF;
- Carteira de Identidade (RG);
- Certidão Administrativa de Nascimento do Indígena (RANI);



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



➤ Carteira de Trabalho; ➤ Título de Eleitor.

• O comprovante de residência (talão de água ou luz) não é obrigatório, mas facilita o preenchimento do endereço.

IMPORTANTE:

Após o cadastramento da família, é importante manter os dados sempre atualizados.

• Sempre que houver mudanças na constituição da família, como nascimento de ou falecimento de um membro; mudança de casa ou de trabalho, da família toda ou de um de seus integrantes; o responsável familiar deve procurar o CRAS e efetuar a atualização dos dados da família.

ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES

ORGÃO GESTOR – Secretaria Municipal de Assistência Social

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 950 – Centro Telefone: 43 3911-3093

E-mail: social@jacarezinho.pr.gov.br

Cadastro e Consulta on line:

Site: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home>

Aplicativo: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/cadunico/app-cadunico>

Horário de atendimento: 08:00 às 17:00

CRAS - 1 (Centro de Referência de Assistência Social) Bairro Aeroporto

Endereço: Rua Fernando Botareli, 320 – Bairro Aeroporto Telefone: 43 3911 – 3067 **E-mail:**

crasaeroporto_smas@jacarezinho.pr.gov.br

Horário de atendimento: 08:00 às 17:00

CRAS - 2 (Centro de Referência de Assistência Social), Vila São Pedro

Endereço: Rua José Pavan, 610 – Vila São Pedro - Telefone: 43 3911 – 3028

E-mail: crasvlsaopedro_smas@jacarezinho.pr.gov.br

Horário de atendimento: 08:00 às 17:00